



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO N° 66/2022

O Vereador que esta subscreve apresenta a seguinte  
**INDICAÇÃO** ao Poder Executivo:

“Solicito ao Poder Executivo junto à secretaria competente, que realize estudos que possibilitem a implantação de gratificação de difícil acesso aos profissionais servidores da Secretaria de Educação, e que trabalham lotados em Instituição de Ensino na área rural, como forma compensatória da distância percorrida diariamente.”

**JUSTIFICATIVA:** Apresento esta indicação, considerando que a unidade educacional da Comunidade de Carazinho, especificamente, a Escola Municipal do Campo Barão do Rio Branco, fica distante do perímetro urbano cerca de 25 km, é possível a administração Municipal regulamentar tal indenização através de um Decreto Municipal, fixando critérios e classificando a unidade de difícil acesso, bem como, estabelecendo as condições exigíveis para a aquisição do referido benefício, valores entre outros pontos a serem estudados.

Certos do atendimento, agradecemos.

Paula Freitas, 13 de Junho de 2022.

Eduardo Hipólito Tesseroli  
Vereador

